



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33**

REQUERIMENTO CMT Nº 251/2025

*SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,*

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA. Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Tracuateua-PA, Solicitação de Informações Detalhadas e Documentadas sobre a Estrutura, Recursos Humanos e Funcionamento referente a Urgência e Emergência do Hospital Municipal de Tracuateua, com base nas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparada pelo princípio constitucional da transparência e da fiscalização, venho perante Vossa Excelência requerer, após deliberação do Plenário, que seja enviado OFÍCIO URGENTE à Secretaria Municipal de Saúde e à Administração do Hospital Municipal de Tracuateua. Solicitando de Informações Detalhadas e Documentadas.

I. ESTRUTURA, INSUMOS E EQUIPAMENTOS

1. Medicamentos e Insumos de Emergência:

Inventário completo dos medicamentos e insumos classificados como "kit de emergência" ou "carrinho de parada", atestando o prazo de validade e a quantidade disponível.

2. Equipamentos e Infraestrutura de Suporte:

Inventário dos equipamentos essenciais ao setor de urgência e emergência (desfibriladores, monitores cardíacos, ventiladores/respiradores e aspiradores), discriminando a quantidade em pleno funcionamento e os que estão inoperantes ou em manutenção, com o respectivo motivo e data de previsão de retorno.

Relatório sobre o gerador de energia do hospital: informar se existe, sua potência (kVA), seu estado atual (operante ou inoperante), a data da última manutenção/teste de acionamento e sua autonomia de combustível (em horas).

II. RECURSOS HUMANOS E ESCALAS DE PLANTÃO

1. Escalas de Serviço:

Cópia integral e legível da Escala de Plantão Médico e de Enfermagem (Enfermeiros e Técnicos) do setor de urgência e emergência do Hospital Municipal, referente ao mês em curso e ao mês imediatamente anterior, com indicação da carga horária e da função.

2. Déficit de Pessoal:



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

Informar o número total de vagas existentes e o número de vagas efetivamente preenchidas de Médicos Plantonistas, Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem para o setor de urgência, atestando se há déficit e qual a medida adotada para suprir essa carência.

III. FROTA DE TRANSPORTE DE URGÊNCIA (AMBULÂNCIAS)

1. Frota e Condições:

Relação completa da frota de ambulâncias da Secretaria de Saúde, especificando a Classificação/Tipo (Ex: Suporte Básico - Tipo B, Suporte Avançado - Tipo D), o ano, o modelo e a situação atual de funcionamento (em uso, em manutenção ou sucateada) e documentação IPVA (atrasado/regular).

Data da última manutenção preventiva realizada em cada veículo e a previsão para a próxima.

2. Disponibilidade Operacional:

Informar a quantidade mínima de ambulâncias que deve estar em pleno funcionamento para o atendimento de urgência/emergência no município, e a quantidade média que tem sido efetivamente utilizada nos últimos 30 dias.

IV. PROTOCOLOS E FLUXOS DE TRANSFERÊNCIA

1. Protocolo de Transferência (Referência):

Cópia dos Protocolos Internos adotados pelo Hospital Municipal para casos de urgência/emergência que exigem transferência (Referência) para unidades de maior complexidade (UPA ou Hospitais de retaguarda).

2. Tempo Médio de Resposta:

Informar o tempo médio transcorrido entre a decisão médica de transferir um paciente de urgência e a efetiva saída da ambulância com o paciente em direção à unidade de destino, nos últimos três meses.

3. Regulação e Convênios:

Informar o funcionamento do Hospital Municipal com a Central de Regulação Estadual de Leitos e a existência de Convênios, Consórcios ou Acordos de Cooperação Técnica vigentes com o Governo do Estado e municípios vizinhos para garantia de acesso e transferência de pacientes de urgência.

JUSTIFICATIVA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

A ausência de uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a limitação da estrutura do Hospital Municipal de Tracuateua comprometem o atendimento rápido e eficaz de emergências, colocando em risco a vida dos munícipes. Este Requerimento busca obter informações detalhadas e objetivas sobre as condições reais referentes à urgência e emergência no município, os recursos disponíveis e os fluxos adotados. O conhecimento das condições de insumos críticos, da infraestrutura de suporte (como geradores de energia), da frota de ambulâncias e dos protocolos de transferência é fundamental para que esta Casa Legislativa cumpra seu dever de fiscalização, cobre do Poder Executivo Municipal e Estadual (dada a gestão mista) as medidas corretivas necessárias e planeje soluções para a garantia da saúde e da vida da população.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 24 de outubro de 2025.

Paula Melo
Vereadora
Tracuateua-Pará